

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## ATO Nº 49/2024/DER-GECON

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2024.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000<sup>[1]</sup>, e tendo como base o **Parecer nº 2383/2023/DER-CI** (ID:0040648144), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 006/2019/FITHA-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Vilhena-RO**, processo administrativo n.º0009. **194428/2019-42**, que tem por objeto a **Aquisição de 03 (três) Caminhões Caçamba e 02 (dois) Caminhonetes 4 X 4, diesel, gabinete dupla**.

**Eder André Fernandes Dias**

Diretor Geral DER/RO

**Thaís Fernanda Thomazzoni**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 22/02/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 23/02/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046152153** e o código CRC **5A213CB3**.

---

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.194428/2019-42

SEI nº 0046152153